

DECRETO Nº 1751-04/2024

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), e dá outras providências.

SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de Colinas, RS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, e baseado na Lei Municipal nº 2201-04/2024, de 24 de outubro de 2024, **DECRETO:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

07 - SEC MUN OBRAS VIAC SERV URB E TRANS MUN
01 - SEC MUN OBRAS VIAC SERV URB E TRANS MUN
15.452.0069.2028 - SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA
3.3.3.90.39.000000 – Outros Serviços de Terceiros PJ (703) – FR 501 - Recurso 1.....R\$ 60.000,00

Total de Suplementação Orçamentária: R\$ 60.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior serão utilizados as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

07 - SEC MUN OBRAS VIAC SERV URB E TRANS MUN
01 - SEC MUN OBRAS VIAC SERV URB E TRANS MUN
15.452.0069.2028 - SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA
3.3.3.90.36.000000 – Outros Serviços de Terceiros PF (702) – FR 501 - Recurso 1.....R\$ 1.000,00

07 - SEC MUN OBRAS VIAC SERV URB E TRANS MUN
01 - SEC MUN OBRAS VIAC SERV URB E TRANS MUN
15.452.0069.2028 - SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA
3.4.4.90.51.000000 – Obras e Instalações (704) – FR 501 - Recurso 1.....R\$ 1.000,00

07 - SEC MUN OBRAS VIAC SERV URB E TRANS MUN
01 - SEC MUN OBRAS VIAC SERV URB E TRANS MUN
25.752.0067.2028 - SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA
3.3.3.90.30.000000 – Material de Consumo (727) – FR 501 - Recurso 1.....R\$ 20.000,00

07 - SEC MUN OBRAS VIAC SERV URB E TRANS MUN
01 - SEC MUN OBRAS VIAC SERV URB E TRANS MUN
25.752.0067.2028 - SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA
3.3.3.90.39.000000 – Outros Serviços de Terceiros PJ (728) – FR 501 - Recurso 1.....R\$ 38.000,00

Total de Redução Orçamentária: R\$ 60.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de outubro de 2024.

SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Raquel Andréia Klein Diehl
Secretária Municipal da Administração e Fazenda